

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E A  
EMPRESA JVG CONTABILIDADE LTDA ME,  
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE  
ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA JVG CONTABILIDADE LTDA ME**, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, 4023, Boa Viagem, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob nº 08.276.880/0001-35, por sua representante legal, **MARIA DO SOCORRO DA MATA PEDROSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade de RG nº 2.984.875 - SSP-PE e CPF nº 456.306.404-10, residente e domiciliada na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato de prestação de serviços na área contábil, área fiscal, área do imposto de renda pessoa jurídica e área trabalhista e previdenciária, para reajuste valor mensal contratado, considerando aplicação de percentual de 5%, conforme acordo dos **CONTRATANTES**, bem como a prorrogação de vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização dos serviços contratados, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 3.789,64 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

LUCIA DE FATIMA  
DE OLIVEIRA  
MORENO:5810550  
6491

Assinado de forma digital  
por LUCIA DE FATIMA DE  
OLIVEIRA  
MORENO:58105506491  
Dados: 2021.10.13 09:13:15  
-03'00"

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

### **CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

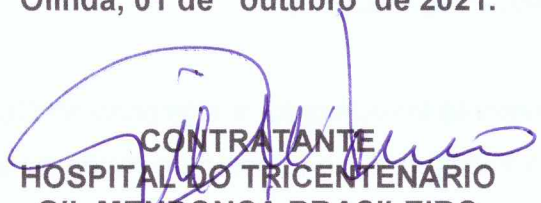
### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

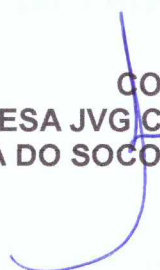
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de outubro de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**

  
**CONTRATADA**  
**EMPRESA JVG CONTABILIDADE LTDA ME**  
**MARIA DO SOCORRO DA MATA PEDROSO**

**Testemunhas**

1.

2.